

## PORTARIA COREN-RJ nº 780/2017

Exclusão do nome da Enfermeira Fiscal Érika Machado Pinto da Silva da Portaria COREN/RJ nº 324/2016, referente a apreciar consulta técnica sobre "Autonomia do Enfermeiro na Terapia com o Ozônio na Forma Medicinal".

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

## **CONSIDERANDO:**

- Art. 25 inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ:
- 2) O solicitado no memorando 046/2017, de 11/08/2017 Câmaras Técnicas;
- 3) O deliberado pela Presidência no dia 14/08/2017.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exclusão do nome da Enfermeira Fiscal Érika Machado Pinto da Silva da Portaria COREN/RJ nº 324/2016, referente a apreciar consulta técnica sobre "Autonomia do Enfermeiro na Terapia com o Ozônio na Forma Medicinal".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza

Presidente em Exercício COREN-RJ 52.304

**Danielle Bessler** 

Primeira Secretária em Exercício COREN-RJ 158.147